



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.
- k) Ter disponibilidade para atividades presenciais de acordo com a demanda de cada coordenação.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela coordenação, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- m) Ter disponibilidade para atuar nos polos definidos no item 1.2.2 quando necessário.

1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão oferecidas vagas para composição do quadro de tutores. Os candidatos aprovados assumirão suas atividades em função da necessidade de atendimento às disciplinas que forem sendo oferecidas a cada semestre, ao longo do curso e da aderência do seu perfil acadêmico a essas disciplinas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

1.2.2 Os tutores atuarão no AVA do curso e exercendo atividades vinculadas aos seguintes polos de Educação a Distância da UFJF: Bicas, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas, Timóteo e Ubá.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como **formação mínima** Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, na Educação Básica **ou** Superior, **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria **ou** qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e pela Portaria nº 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A Inscrição e Validação ocorrerão no período de **21/06/2017 a 26/06/2017**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

3.3 Em seguida o candidato deverá preencher o Formulário que consta no **anexo III** deste edital, marcando as disciplinas ou conjunto de disciplinas para as quais está habilitado. As disciplinas estão abaixo relacionadas de acordo com os três eixos constitutivos do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

currículo do Curso de Pedagogia a distância (UAB/FACED/UFJF). Este formulário deverá ser impresso, datado, assinado e anexado ao formulário de inscrição.

3.3.1 Quando o candidato optar pela(s) disciplinas ou conjunto de disciplinas, deverá ser considerada a aderência do seu perfil acadêmico à(s) área(s) relacionada(s), conforme os quadros a seguir:

Quadro 1 - EIXO 1: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina	Formação Acadêmica
Alfabetização e Letramento	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Narrativas Infantis	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil I	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil II	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em EJA	
Práticas Textuais I	LICENCIATURA EM LETRAS ou LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português I	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português II	
Libras	
Literaturas e Educação	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências I	LICENCIATURA em BIOLOGIA ou QUÍMICA ou FÍSICA
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências II	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática I	LICENCIATURA em MATEMÁTICA
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática II	
Literatura e Resolução de Problemas Matemáticos	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia I	LICENCIATURA em GEOGRAFIA
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia II	
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História I	LICENCIATURA em HISTÓRIA
Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História II	
Arte e Educação I	LICENCIATURA em ARTES
Arte e Educação II	
Corporeidade e Cultura de Movimento	LICENCIATURA em EDUCAÇÃO FÍSICA
Ação Docente e Sala de Aula	LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

Quadro 2 - EIXO 2: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Disciplina	Formação Acadêmica
Sociologia da Educação	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NAS DEMAIS LICENCIATURAS RECONHECIDAS PELO MEC
Psicologia da Educação I	
Psicologia da Educação II	
História da Educação	
Filosofia da Educação	
Filosofia da Educação II	
Antropologia e Educação	
Educação e Diversidade	
Gestão e Organização dos Sistemas Escolares	
O Lúdico e a Educação	
Políticas Públicas Educacionais	
Avaliação e Medidas Educacionais	
Educação Brasileira: Legislação e Sistema	
Trabalho de Conclusão de Curso I	
Trabalho de Conclusão de Curso II	
Planejamento da Educação: Sistemas e Unidades Escolares	
Currículo e Organização da Prática Pedagógica	
Didáticas na Educação Básica	

Quadro 3 - EIXO 3: TRANSVERSAL

Disciplina	Formação Acadêmica
Tecnologia da Informação e Comunicação	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NAS DEMAIS LICENCIATURAS RECONHECIDAS PELO MEC
Educação Online: Reflexões e Práticas	
Pesquisa I: Introdução à Pesquisa Educacional	
Pesquisa II: Elaboração de Projeto de Pesquisa	
Fundamentos da Educação: Os Caminhos da Pesquisa	
O Trabalho com Projetos na Educação Básica	
Estágio Supervisionado I: Alfabetização	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais	
Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais EJA	
Estágio Supervisionado IV: Educação Infantil	
Estágio Supervisionado V: Gestão Educacional	

3.4 Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a sequência definida no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos **Correios ao CEAD, exclusivamente via SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

Editais 15/2017

Seleção de Tutores para atuar no Curso de Pedagogia

Candidato:.....

Universidade Federal de Juiz de Fora

Centro de Educação a Distância (CEAD)

Rua José Lourenço Kelmer

Bairro Martelos - CEP 36036-900

Juiz de Fora - MG

3.5 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 26/06/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.

3.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.7 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.8 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.9 Para a Validação da Documentação, deverá ser enviado o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, além das cópias de:

- a) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), de acordo com os quadros 1, 2 e 3, **ou** declaração da colação de grau emitida em 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Histórico Escolar do Curso;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Formulário que consta no anexo III do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- g) Comprovações Curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

3.10 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.11 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

3.12 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.13 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.14 Após a aprovação, o tutor deverá entregar juntamente com a ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>) o termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso e consistirá em **análise curricular**.

4.2 A análise curricular pontuará os itens a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

Quadro 4: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO	
I Titulação (Máximo 30 pontos)	Especialização	Concluído: 5 (cinco) pontos	
		Cursando: 3 (três) pontos	
	Mestrado	Concluído: 10 (dez) pontos	
		Cursando: 5 (cinco) pontos	
	Doutorado	Concluído: 15 (quinze) pontos	
		Cursando: 10 (dez) pontos	
II Experiência no Curso de Pedagogia a Distância na UFJF (Máximo de 15 pontos)		03 (três) pontos por ano de atuação.	
III Atuação no Magistério superior (Máximo de 20 pontos)		05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV Atuação na Educação Básica (Máximo de 20 pontos)		02 (dois) pontos por ano de atuação.	
V Atuação em Educação a Distância fora do curso de Pedagogia UAB/UFJF (Máximo de 10 pontos)		01 (um) ponto por ano de atuação.	
VI Cursos de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h (Máximo 05 pontos)		05 (cinco) pontos por curso comprovado	

4.3 O processo valerá 100 pontos e a nota mínima final para a aprovação será de 50 pontos.

4.4 Os critérios de desempate são:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- Candidato com maior idade, não incluído na letra a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial** dos candidatos aprovados somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **04/07/2017**, a partir das 17 horas.

5.2. No caso de **Recurso** quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **05 de julho de 2017, de 08 às 14 horas**, para o e-mail da Coordenação do Curso (uab.faced@gmail.com), **seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.**

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado dos Recursos** será no dia **06 de julho de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **07 de julho 2017**, a partir das 17 horas, em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem alfabética.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual foi selecionado pelo presente edital, (Edital n.º 15/2017) salvo a situação prevista no subitem 6.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos **não classificados** poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ser descartado.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, em comum acordo com a Coordenação do Curso, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado da tutoria do Curso na hipótese de já ter sido chamado para atuação, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção em conjunto com a Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2017.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

ANEXO I - RESUMO DE DATAS

Inscrição e Validação	21 a 26/06/2017
Último dia para postagem dos documentos	26/06/2017
Divulgação do Resultado Parcial	04/07/2017
Recurso da Análise Curricular	05/07/2017, das 8 às 14 h.
Resultado do Recurso	06/07/2017
Resultado Final	07/07/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº:

Curso: Pedagogia

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

ANEXO III - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Assinale com um X as disciplinas ou conjunto de disciplinas (vinculadas aos 3 eixos) para as quais **está habilitado e deseja atuar** como tutor no curso de Pedagogia a distância (UAB/FACED/UFJF).

EIXO 1: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
(assinalar grupo de disciplinas)

Assinale aqui	Disciplina	Formação Acadêmica
	Alfabetização e Letramento	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*
	Narrativas Infantis	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil I	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil II	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em EJA	
	Práticas Textuais I	LICENCIATURA EM LETRAS ou LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português I	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português II	
	Libras	
	Literaturas e Educação	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências I	LICENCIATURA em BIOLOGIA ou QUÍMICA ou FÍSICA*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências II	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática I	LICENCIATURA em MATEMÁTICA*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática II	
	Literatura e Resolução de Problemas Matemáticos	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia I	LICENCIATURA em GEOGRAFIA*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia II	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História I	LICENCIATURA em HISTÓRIA*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História II	
	Arte e Educação I	LICENCIATURA em ARTES*
	Arte e Educação II	
	Corporeidade e Cultura de Movimento	LICENCIATURA em EDUCAÇÃO FÍSICA*
	Ação Docente e Sala de Aula	LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA*
* Não havendo tutores com Licenciatura na área especificada poderão assumir tutores com Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.		

**EIXO 2: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
(assinalar uma ou mais disciplinas)**

Assinale aqui	Disciplina	Formação Acadêmica
	Sociologia da Educação	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NAS DEMAIS LICENCIATURAS RECONHECIDAS PELO MEC
	Psicologia da Educação I	
	Psicologia da Educação II	
	História da Educação	
	Filosofia da Educação	
	Filosofia da Educação II	
	Antropologia e Educação	
	Educação e Diversidade	
	Gestão e Organização dos Sistemas Escolares	
	O Lúdico e a Educação	
	Políticas Públicas Educacionais	
	Avaliação e Medidas Educacionais	
	Educação Brasileira: Legislação e Sistema	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	
	Planejamento da Educação: Sistemas e Unidades Escolares	
	Currículo e Organização da Prática Pedagógica	
	Didáticas na Educação Básica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

EIXO 3: TRANSVERSAL
(assinalar uma ou mais disciplinas e/ou grupo de disciplinas)

Assinale aqui	Disciplina	Formação Acadêmica
	Tecnologia da Informação e Comunicação	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NAS DEMAIS LICENCIATURAS RECONHECIDAS PELO MEC
	Educação Online: Reflexões e Práticas	
	Pesquisa I: Introdução à Pesquisa Educacional	
	Pesquisa II: Elaboração de Projeto de Pesquisa	
	Fundamentos da Educação: Os Caminhos da Pesquisa	
	O Trabalho com Projetos na Educação Básica	
	Estágio Supervisionado I: Alfabetização	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais	
	Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais EJA	
	Estágio Supervisionado IV: Educação Infantil	
	Estágio Supervisionado V: Gestão Educacional	

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 15/2017).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 15/2017**

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.

Cidade e data.

_____.

Assinatura do tutor.